



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 14:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018**, atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário da Fazenda, o Sr. Luiz Antônio Carreira, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar públicas as ações administrativas, realizadas no 3º quadrimestre de 2018, disponibiliza relatórios em conformidade com a legislação. Continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes as contas públicas municipais, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para contadora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, para explicar o ocorrido no 3º Quadrimestre de 2018. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e fez um relato da movimentação orçamentária e financeira expondo que a municipalidade possuiu no 3º quadrimestre uma Receita Corrente Líquida de R\$ 89.765.862,29 (oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo que as Despesas com Pessoal, totalizaram R\$ 40.479.406,77 (Quarenta milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), desta forma atingindo um percentual de 45,09% (quarenta e cinco vírgula zero nove por cento) em relação a Receita Corrente Líquida, de acordo com os limites proposto pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento). Foi apresentado também o total das despesas, sendo que as Despesas Correntes totalizaram R\$ 85.059.198,23 (oitenta e cinco milhões, cinqüenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte e três

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

centavos), divididas entre pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e as Despesas de Capital totalizaram R\$ 6.411.772,03 (Seis milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e setenta e dois reais e três centavos), divididas em investimentos, inversões financeiras e amortização de dívida e as Despesas Intra-Orçamentárias totalizaram R\$ 14.179.837,86 (Quatorze milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), gerando assim um Superávit Orçamentário Consolidado de R\$ 12.344.857,40 (doze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos). Foi demonstrado também os gastos com o ensino que totalizaram 25,50% (vinte vírgula cinquenta cento), atendendo assim desta forma todos os percentuais exigidos por lei. Foi apresentado também os valores aplicados na Saúde, totalizando um percentual de 25,25% (vinte e cinco vírgula vinte e cinco por cento), sendo que o limite mínimo de aplicação estabelecido por lei é de 15% (quinze por cento). Foi apresentado também os valores de restos a pagar que se dividem em pagos, no valor de R\$ 703.917,02 (setecentos e três mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos), cancelados R\$ 1.010.310,46 (um milhão, dez mil, trezentos e dez e quarenta e seis centavos) e a pagar R\$ 203.212,08 (duzentos e três mil, duzentos e doze reais e oito centavos). Foi questionado pelo Sr. David Aparecido de Oliveira sobre como foi encerrado financeiramente o exercício de 2018 e foi explicado que a administração encerrou bem, com pequenas dívidas, mas todas com lastro para pagamento no exercício seguinte. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018.

Realizado em: 27 de fevereiro de 2019 – às 14:00 horas

	NOME	RG.
1	Joaquim de S. Rosas	14.065.885-3
2	Christiane Maciel da Silva	
3	Ronald Ap. de Oliveira	8.991.194
4	ALEXIANO RICARDO F. MARONI	24713201-9
5	Horst Gunther Müller	14.601.762
6	Blaine J. Romid-Joneli	41.602.853-6
7	Suzi Antônio Comencê	23.014.5052
8	Reginaldo L. Moreira	29.086.197-4
9	Edilson de Oliveira	20633141-1
10	Joaquim - Mattar	34.511.593-4
11	Luiz ANTONIO CARREIRA	22.831.306-5
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		